Portaria nº 052/2017.

Revoga Portaria que concede gratificação a servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 013/2017, que concede gratificação ao Servidor **Marllos dos Santos Guimarães**, símbolo EF-6, de provimento efetivo, nomeado pela Portaria nº 006/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Ver. **Pedro Vieira de Assis**
Presidente da Câmara